PORTARIA Nº. 161/25.03.2014- DETERMINAR

: IDELSO DE JESUS DE SOUZA LEAL JÚNIOR

MATRICULA: 57198122/1 : ENFERMEIRO CARGO

TRIÊNIO :19.05.2008 a 18.05.2011 PERÍODO :06.03.2014 a 04.04.2014 (30)dias. PORTARIA Nº. 148/20.03.2014- DETERMINAR

: MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO OLIVEIRA NOME

MATRICULA: 3199479/2 · PSTCÓLOGO CARGO

TRIÊNIO :22.08.1986 a 21.08.1989 PERÍODO :01.04.2014 a 30.04.2014 (30)dias. PORTARIA Nº. 147/20.03.2014- CONCEDER : MARCELY MARIA BASTOS PINHEIRO NOME

MATRICULA: 57174811/1 : ENFERMEIRO CARGO

TRIÊNIO :19.07.2009 a 18.07.2012 :01.04.2014 a 30.04.2014 (30)dias.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA Nº. 168 DE 27 DE MARÇO DE 2014 A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimentos ao(à) servidor(a) ANA KARINE RIBEIRO XIMENES, Matrícula nº 54189987/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado(a) no(a) URE-SANTARÉM, por um período de (02) dois anos, **a contar de** 18.03.2013

LICENCA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA N°. 152 DE 25 DE MARÇO DE 2014

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimentos ao(à) servidor(a) **JOSÉ EDUARDO TROVÃO**, Matrícula nº 57232614/1, ocupante do cargo de AG. ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) Departamento de Atenção a Saúde, por um período de (02) dois anos, a contar de 10.03.2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.03.2014.

ROSANGELA ROCHA PIRES

Diretora do DGTES/GAB/SESPA
RESOLUÇÕES CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665527 Resolução nº 42, de 25 de março de 2014.

- A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais
- Considerando a Portaria nº 3.432/GM, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo e RDC 50 da ANVISA de 20/02/2000, alterada pela RDC 307.
- **Considerando** a Portaria nº 598/GM, de 23 de março de 2006, que define o fluxo para credenciamento de leitos de Unidade de Tratamento Intensivo;
- **Considerando** a Resolução CIB nº 80, de 12 de abril de 2012, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, que aprova o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências do Estado do Pará;
- Considerando a Portaria nº 1.649, de 2 de agosto de 2012, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará e Municípios, e aloca recursos financeiros para sua implantação;
- **Considerando** parecer da DDASS/SESPA, após vistoria realizada, que conclui que o serviço de UTI - Adulto do Saúde Center Hospital e Maternidade, CNPJ 10.498.663.0001-31, CNES nº 6500552 no município de Capanema/PA apresenta as condições necessárias à habilitação dos serviços junto ao Sistema Único de Saúde - SUS.
- Considerando ainda, a deliberação "ad referendum" da Comissão Intergestores Bipartite.

Art. 1 ° - Aprovar a habilitação de 06 (seis) leitos de UTI - Adulto, tipo II, do Saúde Center Hospital e Maternidade, CNPJ 10.498.663.0001-31, CNES nº 6500552, no município de Capanema - Pará, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com demonstrativo abaixo:

SERVIÇO	TIPOLO GIA	NÚMERO DE LEITOS
UTI – Adulto do Saúde Center Hospital e Maternidade, CNPJ 10.498.663.0001-31, CNES nº 6500552	II	06

Art. 2 º - O impacto financeiro decorrente da habilitação será

de responsabilidade do Ministério da Saúde. **Art. 3º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de março de 2014.

Helio Franco de Macedo Junior.

Charles Cézar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.

Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Unico de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais

- **Considerando** a Resolução CIB nº 80, de 12 de abril de 2012, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, que aprova o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências
- **Considerando** a Portaria nº 1.649, de 2 de agosto de 2012, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará e Municípios, e aloca recursos financeiros para sua implantação;
- para sua implantação;

 Considerando o parecer da DDASS/SESPA, após vistoria realizada, que conclui que o serviço de UTI Adulto do Clinica Cirúrgica e Ortopédica LTDA., CNPJ 04.920.476.0001-00 CNES nº 4005775, no município de Belém/PA apresenta as condições necessárias à habilitação de seus serviços junto ao Sistema Unico de Saúde SUS.
- Considerando ainda, a deliberação "ad referendum" da Comissão Intergestores Bipartite.

Art. 1 ° - Aprovar a habilitação de 08 (oito) leitos de UTI - Adulto do Clinica Cirúrgica e Ortopédica LTDA., CNPJ 04.920.476.0001-00 CNES nº 4,005775, no município de Belém - Pará, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com demonstrativo abaixo:

SERVIÇO	TIPOLO GIA	NÚMERO DE LEITOS
UTI – Adulto do Clinica Cirúrgica e Ortopédica LTDA. CNPJ 04.920.476.0001-00 CNES nº 4005775,	II	08

Art. 2 º - O impacto financeiro decorrente da habilitação será de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de março de 2014.

Helio Franco de Macedo Junior.

Charles Cézar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 25 DE MARÇO DE 2014.A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais

- Considerando parecer da DDASS/SESPA, após vistoria Considerando parecer da DDASS/SESPA, após vistoria realizada, que conclui que o serviço de UTI – Adulto do Saúde Center Hospital e Maternidade, CNPJ nº 10.498.663.0001-31, CNES nº 6500552, no município de Capanema/PA apresenta as condições necessárias a habilitação dos serviços junto ao Sistema Unico de Saúde – SUS.
 Considerando a Resolução Nº 42, de 25, de março de 2014 que aprova a habilitação de 06 (seis) leitos de UTI – Adulto do Şaúde Center Hospital e Maternidade, junto ao SUS (Sistema Unico de Saúde):
- Único de Saúde):
- Unico de Saude);

 Considerando a necessidade de leitos de UTI Adulto na Região de Saúde Caetés e da disponibilidade financeira de recursos do teto MAC (Média e Alta Complexidade) pela Secretaria Municipal de Saúde de Capanema;
- Considerando a paralisação dos serviços de UTI prestados pelo Hospital São Joaquim, CNES nº 2622467;
 Considerando ainda, a deliberação "ad referendum" da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará CIB-SUS-PA.

Resolve:

Art. 1 ° - Aprovar a que a Secretaria Municipal de Saúde de Capanema utilize recursos do teto MAC (Média e Alta Complexidade) até o limite de R\$ 102.924,80 (cento e dois Complexidade) até o limite de R\$ 102.924,80 (cento e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), para custeio de 06 (seis) leitos de UTI – Adulto do Saúde Center Hospital e Maternidade, CNPJ 10.498.663.0001-31, CNES nº 6500552, até que ocorra a habilitação com o respectivo impacto financeiro por parte do Ministério da Saúde.

Art. 2º - A diferença entre o valor produzido e o disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Capanema será custeado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará – SESPA, conforme apresentação de produção ao DDASS/SESPA

produção ao DDASS/SESPA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de março de 2014.

Helio Franco de Macedo Junior.

Charles Cézar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.

Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.

EDITAL DE SELEÇÃO N°002 DE 28 DE MARÇO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665688
O ESTADO DO PARÁ através da SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA, torna pública a realização de CONVOCAÇÃO
PÚBLICA das ORGANIZAÇÕES SOCIAIS EM SAÚDE - OSS,
habilitadas no Estado do Pará, interessadas na celebração de Contrato de Gestão, cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO BAIXO AMAZONAS DR. WALDEMAR PENNA, situado no município de Santarém, neste

A presente seleção tem como fundamento legal o disposto no art. 1º da Lei 5.980, de 19 de julho de 1996, na Lei 6.773, de 23 de agosto de 2005 e no Decreto 3.876, de 21 de janeiro de 2000, com obediência às normas federais vigentes sobre a matéria e, ainda ao regramento correspondente ás Normas do Sistema Unico de Saúde – SUS, emanadas pelo Ministério da Saúde -MS e às condições fixadas neste Edital e seus anexos.

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção compreenderá os seguintes eventos, obedecendo aos seguintes prazos:

Divulgação do Edital de 31.03.2014 Seleção... Manifestação de interesse na participação..... até 09.04.2014 Realização de Visita Técnica10 a 12.04.2014 Entrega da Documentação de Habilitação e da Proposta Técnica.....até Análise e avaliação dos documentos entregues......15 __ Análi a 17.04.2014 □ Dive Divulgação da entidade selecionada..... 23.04.2014 Prazo para Recursos...... 25.04.2014 Análise Recursos..... 28 a 29.04.2014 Homologação e Divulgação do processo de

30.04.2014. 2. MANIFESTAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

selecão.

2.1 As OSS, devidamente habilitadas, deverão manifestar seu interesse através de correspondência, conforme modelo de requerimento constante no Anexo V, assinada por seu dirigente máximo, endereçada à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, à Trav. Padre Eutíquio, nº 1300, Bairro Batista Campos, CEP 66.025-710, Belém-PA, até a data de 0.04.2014 Nose correspondência a OSS daverá informar cou 09.04.2014. Nessa correspondência a OSS deverá informar seu representante legal, junto à SESPA, para os contatos que se fizerem necessários.

À OSS que manifestar seu interesse no prazo definido, será entregue um CD-ROM com os seguintes arquivos:

a) Plantas Baixas do Hospital Regional Público do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna;

b) Relação dos equipamentos médico-hospitalares e dos mobiliários existentes (Anexo VI – Relação Patrimonial);

c) Termo de Referência para o Hospital Regional Público do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna (Anexo I);

d) Minuta do Contrato de Gestão, que regerá a relação entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará e a Organização Social (Anexo II).

2.2 A OSS, que manifestar seu interesse deverá providenciar, obrigatoriamente, junto à Secretaria de Estado de Saúde do Pará, o agendamento de visita técnica ao Hospital Regional Público do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna, de 2ª a 6ª feira, de 9h às 17h, pelos telefones (91) 3604/3201-3608 e 3212-9700. 3201-

A visita técnica deverá ser realizada do dia 10 a 12.04.2014 e, nessa ocasião, será emitido a Declaração de Visita Técnica (Anexo VII) devidamente assinado.

3. **PROJETO DE GESTÃO**

- 3. **PROJETO DE GESTAO**3.1 A apresentação pela OS'S do Projeto de Gestão para o Hospital Regional Público do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna deverá ser protocolada, até às 12 horas do dia 14 de abril de 2014, na Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, à Trav. Padre Eutíquio, Nº 1300, Bairro Batista Campo, CEP 66.025-710, Belém-PA.
- 3.2 O Projeto de Gestão será apresentado em dois volumes, acondicionados em envelopes lacrados e devidamente etiquetados, contendo os seguintes documentos:

 3.2.1 Documentação de habilitação, conforme conteúdo
- relacionado no item 4:
- 3.2.2 Proposta Técnica, segundo roteiro previsto no Anexo I. 3.3 Os envelopes deverão ser identificados externamente da seguinte forma: Envelope I – Edital de Seleção/.... - Projeto de Gestão do